



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

## **REQUERIMENTO Nº 006/2020**

Data: 03 de fevereiro de 2020

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as obras de pavimentação asfáltica que vêm sendo realizadas no bairro Parque dos Ciprestes.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as obras de pavimentação asfáltica que vêm sendo realizadas no bairro Parque dos Ciprestes.

A vertente proposição tem como objetivo acompanhar a realização de obras públicas e também o dispêndio do erário na realização das obras de pavimentação em questão, que vêm sendo implementadas na região mencionada.

Assim, de forma a permitir a correta fiscalização por parte desta Casa de Leis, que possui o dever constitucional de acompanhar as ações emanadas dos gestores municipais, requer seja informado pelo Poder Executivo Municipal quais trechos já foram, estão sendo ou serão objeto de pavimentação asfáltica naquele bairro, detalhando-se os logradouros e as áreas que serão objeto das obras, especificando ainda a metragem e a qualidade das obras. Para tanto, requer sejam apresentados os dados detalhados das obras, informando-se ainda qual empresa é a responsável pela realização dos serviços e se vem atendendo aos ditames contratuais, bem como qual a previsão de encerramento das obras e se haverá a cobrança de quaisquer valores das propriedades/cidadãos beneficiados.

Em acréscimo, requer seja esclarecido em especial se, nos trechos onde já existe ou existia "meia-rua", a pavimentação foi ou será realizada apenas no trecho não asfaltado ou em toda a via, inclusive de forma sobreposta ao trecho asfaltado já existente, especificando o que prevê o contrato administrativo formulado com a empresa prestadora dos serviços neste caso e se o pagamento pelas obras de pavimentação no particular abrangem apenas o asfaltamento da metade não pavimentada da rua ou dela por completo.

Em anexo à resposta, requer sejam encaminhados todos os documentos comprobatórios dos argumentos apresentados, bem como e em especial: i) cópia integral do processo licitatório que deu origem às obras de pavimentação no bairro

mencionado, incluindo o termo de referência, o contrato administrativo e seus anexos; ii) cópia de todas as notas fiscais e notas de empenho relativas às obras de pavimentação também no bairro mencionado; iii) projetos de engenharia relativos às obras em questão; e iv) termos de recebimento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento das obras de pavimentação ora questionadas.

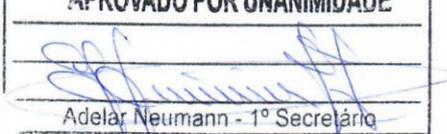
Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2020.



**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 03/02/20
Obtendo o seguinte resultado.
<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>

Adelar Neumann - 1º Secretário